



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Lei Municipal nº 6.135, de 27 de setembro de 2022.
Art. 22 Dispõe sobre o funcionamento do CMAS



Ata Nº 532 da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 20 de fevereiro de 2025, às 08h25, na sede da Casa dos Conselhos. Apurado o quórum em segunda convocação, com a presença dos Conselheiros Municipais:

Titulares			Suplentes		
1	Marcelo Maciel da Cruz	A	2	Luísa Cássia da Silva	A
3	Vagner Valentino da Silva	P	4	Michele Luiz Lima	P
5	Solange Souza Batista Matos	J	6	Aline Aiala Tavares	J
7	Crislaine Cristina N. Flauzino	P	8	Thaís Diniz de Souza	NA
9	Kelly Fernandes Silva Pereira	P	10	Isabella Gonçalves Pinheiro	NA
11	Elaine Cristine dos Santos Silva	J	12	Michelle C. M. M. Damasceno	A
13	Luana Pereira Resende	J	14	Jacqueline Rocha Gomes de Souza	J
15	Vacante	-	16	Natália Maria V.P. Eugênio	A
17	Ana Maria Clemente	P	18	Joelma Imaculada dos Santos	NA
19	Maurilena dos Santos de Queiroz	P	20	Vanda Lúcia Godinho	P

P= Presente / A= Ausente / J= Justificado / NA= Não se Aplica (justificado em face da presença de representante titular ou suplente)

A reunião aconteceu de forma híbrida e iniciou com a presidente Maurilena agradecendo a presença da Aline Gonzaga, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. A mesma agradeceu também e falou sobre a necessidade de aproximação entre a secretaria e o Conselho, buscando fortalecer o diálogo. Falou que não deseja somente receber ofícios, mas ter um diálogo com o mesmo para entender a dinâmica e se colocou à disposição para receber na secretaria as demandas que o Conselho tiver. O primeiro assunto foi a respeito das cestas básicas, que estão em falta nos CRAS. Aline falou que o fornecedor foi acionado e que ele pediu reequilíbrio de preço, sendo isto encaminhado à procuradoria que entendeu que o reequilíbrio solicitado não estava dentro da legalidade, por conta de processo licitatório e ainda sim solicitou a entrega ao fornecedor e ele não cumpriu. Foi solicitado ao 2º colocado a entrega das cestas, que também não atendeu. Esgotada as possibilidades, foi solicitada a compra emergencial e talvez até a próxima semana, será regularizada a entrega

1	8	15
2	9 <i>Luísa</i>	16
3 <i>[assinatura]</i>	10	17 <i>Ana Maria Clemente</i>
4 <i>Joelma</i>	11	18
5	12	19 <i>[assinatura]</i>
6	13	20 <i>[assinatura]</i>
7	14	Secretária de Apoio <i>[assinatura]</i>



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Lei Municipal nº 6.135, de 27 de setembro de 2022.
Art. 22 Dispõe sobre o funcionamento do CMAS



das cestas básicas. Para fazer esta compra, foi necessária a rescisão de contrato, se não, não poderia ser feita a compra direta, que virá em cesta agora, mas no processo em vigor, já é o voucher, previsto na resolução de Benefícios Eventuais. Em continuidade ao retorno dos ofícios que o Conselho encaminhou à SMDS, Aline falou sobre a redução de carga horária, que entende que não é atribuição dos CRAS e informou que a SMDS já estava avaliando a respeito dessa demanda e que atualmente está sendo feita na gerência de proteção básica, de forma temporária, porém continua em análise para resolutive. Crislaine falou que o parecer do Conselho, também respalda a SMDS a respeito dessa situação que é indevida, uma vez que já comunicou à Secretaria, Câmara, Gabinete e será encaminhado também ao sindicato e a Secretária Aline falou que irá encaminhar para Secretaria Municipal de Administração e pediu apoio do Conselho para reiterar e endossar o requerimento. Em relação ao ofício solicitando informações sobre o IGD, Aline informou que será encaminhado o descritivo de cada conta e Vagner informou que já está sendo elaborado esse ofício. Com relação aos oficineiros e digitadores, questionamento feito por meio do ofício 08/CMAS/2025, o processo está parado temporariamente na SMDS devido ao valor do salário oferecido não ser compatível com o valor de mercado, até ser reorganizado ficará suspenso. Aline frisou a importância de leitura da Resolução 56, de Benefícios Eventuais pelos setores e a partir deste estudo será feita uma reunião para explicar e sanar as dúvidas que surgirem. Sobre o aluguel social, foi colocado a importância de alterar o período de 6 (seis) meses para 1(um) ano e reprogramar para mais 1 (um) ano, a qual foi aprovada essa mudança pelos conselheiros presentes nesta plenária. Como mais uma forma de melhoria do aluguel social, Aline informou, que vai verificar com a procuradoria a possibilidade para que o prazo seja de 2 (dois) anos, prorrogável por igual período, podendo o usuário ser atendido em outros serviços. Também como forma de melhoria da Resolução 56, conforme ofício 078/2025 encaminhado pela SMDS, foi sugerido a inclusão do benefício de Hospedagem Emergencial que se constitui em prestação temporária, para garantir abrigo emergencial temporário quando se trata dos seguintes casos: mulheres vítimas de violência doméstica e famílias e/ou indivíduos desabrigados temporariamente em situação de risco social e alteração do Benefício Auxílio Transporte/passagem para pagamento também em pecúnia. Estas alterações também foram aprovadas pelos conselheiros presentes e já tinham sido previamente analisadas pela comissão de normas deste conselho. Aprovou-se ainda na Resolução, a troca de nomenclatura do termo, “técnico de ensino superior”, para “Técnico do SUAS, de nível superior”. Crislaine discorreu sobre o relatório final de compilação de visitas aos setores da SMDS. Durante essa visita, procurou-se compreender os processos e desafios enfrentados pelos profissionais no dia a dia bem como observar as práticas adotadas para garantir um atendimento de qualidade dentro daquilo que preconiza o SUAS. Disse que de modo geral o Conselho foi bem recebido nos setores, além do suporte fornecido pela SMDS na questão de transporte para deslocamento. As visitas foram feitas nos setores: CREAS, Vigilância Socioassistencial, Centro Pop e Abordagem Social, Ser Maior, Centro de Referência da Mulher, Conselho Tutelar, CCAE, Cadúnico, Família Acolhedora e as 4 unidades de CRAS. Foram feitos vários destaques, dentre eles que os profissionais conseguem ter liberação pela coordenação para se capacitarem sem prejuízo das horas o que é um ponto positivo. Observou-se que o Centro Pop é o único setor que possui diagnóstico territorial e de monitoramento

1	8	15
2	9 <i>[assinatura]</i>	16
3 <i>[assinatura]</i>	10	17 <i>[assinatura]</i>
4 <i>[assinatura]</i>	11	18
5	12	19 <i>[assinatura]</i>
6	13	20 <i>[assinatura]</i>
7 <i>[assinatura]</i>	14	Secretária de Apoio <i>[assinatura]</i>



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Lei Municipal nº 6.135, de 27 de setembro de 2022.
Art. 22 Dispõe sobre o funcionamento do CMAS



e isso é muito importante para o andamento e mapeamento do setor. Todos os setores tem transporte e escala organizada e tem o funcionamento em período integral, de 07h às 17h, com exceção do Cadúnico, que fecha às 16h. A criação do CRM, como fortalecimento da política pública da mulher, foi um marco positivo. O Cras IV e o CREAS tiveram como ponto positivo, o manejo do armazenamento de arquivo, em que é possível identificar cadastros ativos no processo de acompanhamento, podendo os demais serem encaminhados para arquivo morto, melhorando a forma de arquivamento. Destaque ainda para o CRAS IV, em que parte da equipe é organizada por escala de atendimento demanda espontânea, enquanto a outra parte desenvolve atividades externas, proporcionando melhor organização do atendimento ao público. Seguindo a leitura do compilado de visitas, alguns pontos fracos foram identificados, como ausência de planejamento para educação permanente com destaque da qualidade das capacitações quanto a necessidade de condições para presença das equipes para tais atividades sem interrupções. Fragilidades das composições das equipes em relação aos recursos humanos, estando as equipes atuais sobrecarregadas com a presença de apenas 1 psicólogo para cada unidade, sendo sinalizada pela gestão anterior a contratação de mais 1 psicólogo para cada CRAS e a presença de 1 único profissional na vigilância socioassistencial do município. Fragilidade na execução dos grupos de PAIF ou serviço de convivência, havendo unidades em que não estava sendo executado nenhum grupo, ausência de padronização do documento emitido pelos técnicos e serviços como PAF, serviços, relatórios, entre outros. Ausência de acessibilidade em todos setores, com destaque para o Centro Pop. Neste ponto, Aline informou que o Centro Pop será realocado de lugar. Continuando com os pontos fracos, falou-se sobre o serviço família acolhedora, em funcionamento sem “nenhuma” previsão ou histórico recente de famílias atendidas ou acompanhadas. Aline disse que ainda não conseguiu uma alternativa sobre este serviço e disse que chegará um novo profissional para compor o setor e que o que estava lá será alocado no CRAS volante, que está sendo estruturado neste 1º semestre mas ainda aguardando a chegada de recursos humanos. Aline solicitou ajuda para resolver a questão acerca da família acolhedora, falou sobre pedir apoio aos Conselhos da Assistência Social e da Criança e do Adolescente, conselho tutelar, entidades e fazer uma reunião para estabelecer o fluxo do setor. Ainda nos pontos fracos, foi citado a ausência de projetos ou programas dentro dos equipamentos da SMDS que possam potencializar os serviços. A frequente ausência de materiais para execução de atividades coletivas. Cadúnico, CREAS e Centro Pop sem placas oficiais padronizadas conforme prevê o governo federal. Portão CREAS fechado o tempo todo. Ausência de cobertura de território das zonas rurais e distantes devido acessibilidade e unidades de CRAS sem estrutura adequada para recebimento do cadúnico. Aline falou sobre a estruturação da mudança do Cadúnico para descentralização e que a SMDS está buscando referência técnica em outros municípios para fazer a ampliação. A proposta é introduzir o Cadúnico nos serviços de forma itinerante antes da descentralização total e isso só está sendo aguardado por causa das mudanças digitais no sistema do governo. Vanda solicitou verificar sobre o casamento gratuito e Aline ficou de verificar diretamente no cartório. Vanda perguntou sobre o plano de contingência para o calor e oferta de chinelos para pessoas em situação de rua, fazendo a sugestão para a SMDS. Aline agradeceu sobre a oportunidade de participar da reunião e falou sobre a alteração da Lei Municipal de Assistência Social após alteração da

1	8	15
2	9 <i>Philce</i>	16
3 <i>[Signature]</i>	10	17 <i>Ana Maria Clemente</i>
4 <i>Milma</i>	11	18
5	12	19 <i>[Signature]</i>
6	13	20
7 <i>b</i>	14	Secretária de Apoio - <i>[Signature]</i>



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Lei Municipal nº 6.135, de 27 de setembro de 2022.
Art. 22 Dispõe sobre o funcionamento do CMAS



Resolução de Benefícios Eventuais. Aline solicitou o envio do relatório para a secretaria, para que possam buscar as melhorias indicadas nele pelo Conselho. Nada mais havendo a ser tratado, eu Ana Caroline Santos Francisco, lavrei esta ata que será assinada por todos que concordarem.

1	8	15
2	9 <i>Hilvia</i>	16
3 <i>[Signature]</i>	10	17 <i>Ana Maria Clemente</i>
4 <i>Mduma</i>	11	18
5	12	19 <i>[Signature]</i>
6	13	20
7 <i>[Signature]</i>	14	Secretária de Apoio - <i>[Signature]</i>